

ANEXO VII**FICHA DE CREDENCIAMENTO**

Pregão n.º 14/2021

DADOS DA EMPRESA LICITANTE

Razão Social: IRAN COSTA LIMA - ME

Nome Fantasia: KATEL

CNPJ: 11.067.135/0001-90

Endereço: Rua Edwirges Maria da Silva, n.º 54

Complemento:

Bairro: Karolyne

Cidade: Votorantim UF: SP

Cep: 18.110-658

Telefone: 15 324-0093 15-99810-8214 15-99755-9436 Fax:

Site:

e-mail: contato.katel@gmail.com, iran.costalima@gmail.com, mlucilalima@gmail.com

DADOS DO EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) (listar todos os sócios da empresa):

Nome: IRAN COSTA LIMA

RG: 66.040.095-9

CPF: 886.698.586-49

Este é sócio administrador da empresa? (X) sim () não

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL/CREDENCIADO PRESENTE NA SESSÃO:

Nome: IRAN COSTA LIMA

CPF: 886.698.586-49

Endereço: Rua Edwirges Maria da Silva, n.º 54 - Bairro: Karolyne Cidade: Votorantim UF: SP

Cep: 18.110-658

Telefone: 15 3243-0093 15 99755-9436

e-mail: iran.costalima@gmail.com

KATEL – IRAN COSTA LIMA – ME

CNPJ: 11.067.135/0001-90 IE: 717.115.406.110 IM: 17.246

Rua Edwirges Maria da Silva, n.º 54 – Bairro Karolyne – CEP: 18.110-658 Votorantim – SP

Tel: 15 3243-0093 Celular: 15 99810-8214 99755-9436

contato.katel@gmail.com, iran.costalima@gmail.com mlucilalima@gmail.com

VOTORANTIM - SP



ANEXO V**ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE (EPP)**

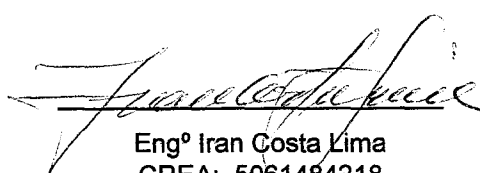
Pregão n.º 14/2021

A empresa **IRAN COSTA LIME - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.067.135/0001-90, por intermédio de seu representante legal, Sr. **IRAN COSTA LIMA**, portador da cédula de identidade n.º 66.040.095-9 e do CPF n.º 886.698.586-49, DECLARA para fins do disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, sob as sanções administrativas e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- ☐ Microempreendedor Individual - MEI
☒ Microempresa
☐ Empresa de Pequeno Porte

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

Votorantim, 10 de novembro de 2021.


Engº Iran Costa Lima
CREA: 5061484218
CPF 886.698.586-49
RG: 66.040.095-9

11.067.135/0001-90
IRAN COSTA LIMA-ME
Rua Edwiges Maria da Silva, nº 54 - Bairro Karolyne - CEP: 18.110-658 Votorantim - SP
VOTORANTIM - SP

KATEL – IRAN COSTA LIMA – ME
CNPJ: 11.067.135/0001-90 IE: 717.115.406.110 IM: 17.246
Rua Edwiges Maria da Silva, nº 54 – Bairro Karolyne – CEP: 18.110-658 Votorantim – SP
Tel: 15 3243-0093 Celular: 15 99810-8214 99755-9436
contato.katel@gmail.com iran.costalima@gmail.com mlucilalima@gmail.com

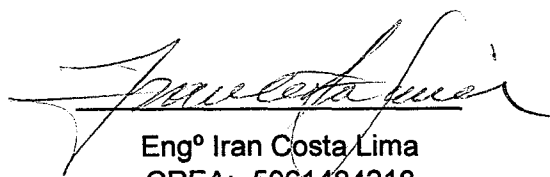


ANEXO III**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS
HABILITATÓRIOS**

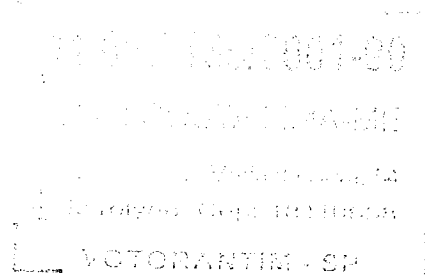
Pregão n.º 14/2021

A empresa **IRAN COSTA LIMA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 11.067.135/0001-90, com sua sede á Rua Edwirges Maria da Silva, nº 54 - Bairro Karolyne - Votorantim, SP, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/02, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Votorantim, 10 de novembro de 2021.



Engº Iran Costa Lima
CREA: 5061484218
CPF 886.698.586-49
RG: 66.040.095-9



KATEL – IRAN COSTA LIMA –ME
CNPJ: 11.067.135/0001-90 IE: 717.115.406.110 IM:17.246
Rua Edwirges Maria da Silva,nº 54 – Bairro Karolyne – CEP: 18.110-658 Votorantim – SP
Tel: 15 3243-0093 Celular: 15 99810-8214 99755-9436
contato.katel@gmail.com iran.costalima@gmail.com mlucilalima@gmail.com



0089

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8260-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

57656A2B

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 66.040.095-9 1 via DATA DE EXPEDIÇÃO 26/07/2019

NOME IRAN COSTA LIMA

FILIAÇÃO LÁZARO DE LIMA NAZARÉ COSTA DE LIMA

NATURALIDADE S.RITA DO SAPUCAI - MG DATA DE NASCIMENTO 08/10/1968

DOO ORIGEM S.RITA DO SAPUCAI-MG S.RITA DO SAPUCAI CC:LV.B049/FLS.133 / Nº02144

CPF 886698586/49

Assinatura do Diretor

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AUTENTICAÇÃO

113290

10 NOV 2021

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE VALOR COBRADO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,92

Suzy Alexandra de Paiva Escrevente

3º TABELIONATO DE NOTAS

SOROCABA-SP

ESPAÇO EM BRANCO

[Handwritten signature]

E. R. SOROCABA

0090

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

INDIVIDUAL

EMPRESÁRIO

35-1-2450214-7

EMPRESA - NIRE DA SEDE

NIRE DA FILIAL (somente para filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)

IRAN COSTA LIMA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)

Santa Rita do Sapucaí

UF

MG

NACIONALIDADE

Brasileira

SEXO

Masculino

ESTADO CIVIL

Casado(a)

REGIME DE BENS (se casado)

Comunhão parcial de bens

FILIAÇÃO (pai)

LAZARO DE LIMA

(mãe)

NAZARE COSTA DE LIMA

NASCIDO EM (data de nascimento)

08/08/1968

IDENTIDADE (número)

M-4.472.913

ÓRGÃO EMISSOR

SSP

UF

MG

CPF (número)

886.698.586-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)

RUA EDWIRGES MARIA DA SILVA

NÚMERO

54

BAIRRO/DISTRITO

JARDIM KAROLYNE

CEP

18110-658

CÓDIGO DO MUNICÍPIO

5513

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO

Votorantim

UF

SP

País

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)

Constituição Normal;

NOME EMPRESARIAL

IRAN COSTA LIMA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)

RUA EDWIRGES MARIA DA SILVA

NÚMERO

54

BAIRRO/DISTRITO

JARDIM KAROLYNE

CEP

18110-658

CÓDIGO DO MUNICÍPIO

5513

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO

Votorantim

UF

SP

País

CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)

VALOR DO CAPITAL (R\$)

5.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)

CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE

Atividade Principal

4221905

Atividade(s) Secundária

(s)

4321500

9512600

DESCRIÇÃO DO OBJETO

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EM ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

05/08/2009

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF

UF

DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL

Não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)

IRAN COSTA LIMA

DATA DE ASSINATURA

05/08/2009

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)

IRAN COSTA LIMA (Empresário)

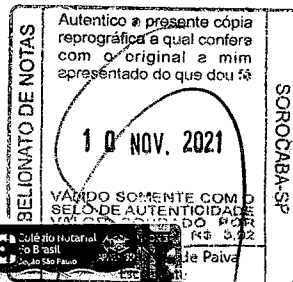
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

004593735-4



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE SÃO PAULO

O Empresário IRAN COSTA LIMA - ME, estabelecido na RUA EDWIRGES MARIA DA SILVA, 54, JARDIM KAROLYNE, Votorantim, SP, CEP:18110-658, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Votorantim - SP, 05/08/2009

Iran Costa Lima

Empresário - IRAN COSTA LIMA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

Etiqueta de Registro

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
MICROEMPRESA

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO ANA CRISTINA DE S.F. CALANDA
906.065/09-1 SECRETARIA DA FAZENDA

13 AGO 2009

NOME EMPRESARIAL: IRAN COSTA LIMA - ME = NIRE:

35124502147

Autentico a presente cópia
reprográfica a qual confere
com o original a mim
apresentado do que dou fé

10 NOV. 2021

VALIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR COBRADO POR
R\$ 3,92

BELEONATO DE NOTAS

SOROCABA-SP

13290

AUTENTICAÇÃO

AU1136AC0660207



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico

15-2-SOROCABA

6092

Requerimento de Empresário

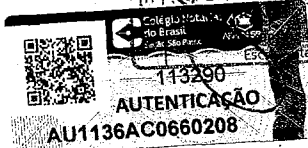
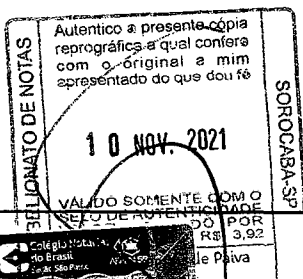
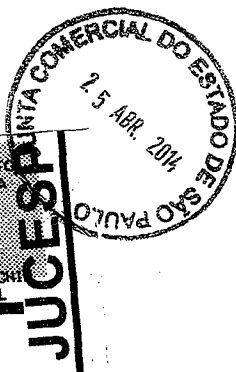
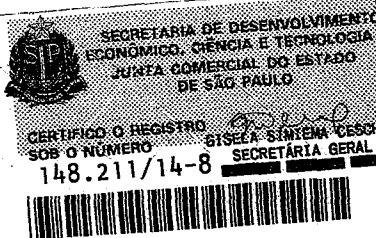
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
3512450214-7			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
IRAN COSTA LIMA			
ESTADO DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
Santa Rita do Sapucaí	MG	Brasileira	Masculino
ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)		
Casado(a)	Comunhão parcial de bens		
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
LZARO DE LIMA		NAZARE COSTA LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
08/08/1968	M4472913		03/11/1986
ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
SSP	MG	886.698.586-49	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)			NÚMERO
Rua EDWIRGES MARIA DA SILVA			54
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
Jardim Karolyne	18110-658	5513	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	
Votorantim	SP	Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S)			
Alteração de Nome Empresarial;			
NOME EMPRESARIAL			
IRAN COSTA LIMA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
Rua EDWIRGES MARIA DA SILVA			54
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
Jardim Karolyne	18110-658	5513	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Votorantim	SP	Brasil	
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	11.067.135/0001-90		
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)			
IRAN COSTA LIMA - ME			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)		
14/04/2014	IRAN COSTA LIMA (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

014229524-8



Requerimento de Empresário

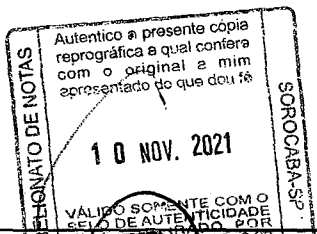
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
3512450214-7			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
IRA COSTA LIMA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
Santa Rita do Sapucaí		MG	Brasileira
ESTADO CIVIL		SEXO	
Casado(a)		Masculino	
REGIME DE BENS (se casado)			
Comunhão parcial de bens			
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
LAZARO DE LIMA		NAZARE COSTA DE LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
08/08/1968	M4472913		03/11/1986
ORGÃO EMISSOR		UF	CPF (número)
SSP		MG	886.698.586-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)			NÚMERO
Rua EDWIRGES MARIA DA SILVA			54
BAIRRO/DISTRITO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Jardim Karolyne			5513
CEP			
18110-658			
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	País
Votorantim		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S)			
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL			
IRA COSTA LIMA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
Rua EDWIRGES MARIA DA SILVA			54
BAIRRO/DISTRITO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Jardim Karolyne			5513
CEP			
18110-658			
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	País
Votorantim		SP	Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extensão)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EM ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO EM		
4221905	TODOS OS TIPOS DE CONSTRUÇÃO E AUTOMOTIVA, INSTALAÇÕES ELETRICAS,RESIDENCIAIS,COMERCIAIS E INDUSTRIAIS		
Atividade(s) Secundária(s)	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE EDIFICIOS RESIDENCIAIS,COMERCIAIS E INDUSTRIAIS,SERVIÇOS DE RECPCÃO E PORTARIA E		
4321500	OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS PARA DAR APOIO A ADMINISTRAÇÃO.		
4322302			
4520007			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	11.067.135/0001-90		
ASSINATURA DA FIRM PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
IRA COSTA LIMA - ME		Permanece Inalterado	
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)		
17/03/2014	IRAN COSTA COSTA LIMA (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

014053145-9





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

0094

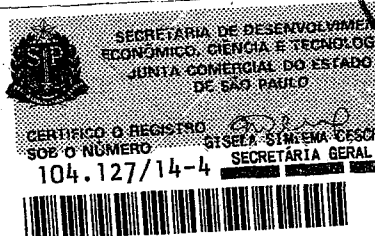
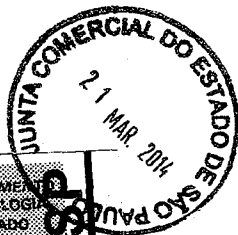
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
3512450214-7			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
IRA COSTA LIMA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
Santa Rita do Sapucaí		MG	Brasileira
ESTADO CIVIL	SEXO		
Casado(a)	Masculino		
REGIME DE BENS (no casamento)			
Comunhão parcial de bens			
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
LAZARO DE LIMA		NAZARE COSTA DE LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
08/08/1968	M4472913		03/11/1986
ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
SSP	MG	886.698.586-49	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)			NÚMERO
Rua EDWIRGES MARIA DA SILVA			54
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
Jardim Karolyne	18110-658	5513	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	
Votorantim	SP	Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S)			
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL			
IRA COSTA LIMA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
Rua EDWIRGES MARIA DA SILVA			54
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
Jardim Karolyne	18110-658	5513	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	
Votorantim	SP	Brasil	
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
9512600			
8111700			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	11.067.135/0001-90		
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)		DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
IRA COSTA LIMA - ME		Permanece Inalterado	
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)		
17/03/2014	IRAN COSTA COSTA LIMA (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

014053145-9





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

E. P. SOROCABA

0095

Requerimento de Empresário

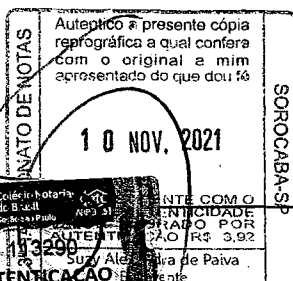
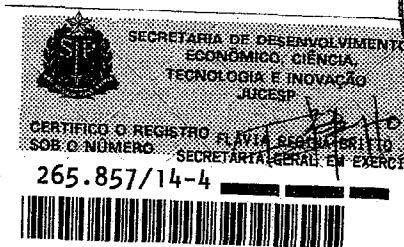
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
3512450214-7			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
IRAN COSTA LIMA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
Santa Rita do Sapucaí	MG	Brasileira	Masculino
ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)		
Casado(a)	Comunhão parcial de bens		
FILIAÇÃO (pai)	FILIAÇÃO (mãe)		
LAZARO DE LIMA	NAZARE COSTA DE LIMA		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
08/08/1968	M4472913		03/11/1986
ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
SSP	MG	886.698.586-49	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)			NÚMERO
Rua Edwignes Maria da Silva			54
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
Jardim Karolyne	18110-658	5513	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	
Votorantim	SP	Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S)			
Alteração do Valor do Capital;			
NOME EMPRESARIAL			
IRAN COSTA LIMA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
Rua Edwignes Maria da Silva			54
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
Jardim Karolyne	18110-658	5513	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Votorantim	SP	Brasil	
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	11.067.135/0001-90		
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)			
IRAN COSTA LIMA - ME			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)		
03/07/2014	IRAN COSTA LIMA (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

014678382-4





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnologia

E. R. SOROCABA

0096

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
3512450214-7			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
IRAN COSTA LIMA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
Santa Rita do Sapucaí	MG	Brasileira	Feminino
ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)		
Casado(a)	Comunhão parcial de bens		
FILIAÇÃO (pai)	(mãe)		
LAZARO DE LIMA	NAZARE COSTA DE LIMA		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
08/08/1968	M4472913		03/11/1986
ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
SSP	SP	886.698.586-49	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)			NÚMERO
Rua Edwignes Maria da Silva			54
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
Jardim Karolyne	18110-658	5513	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	
Votorantim	SP	Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S)			
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL			
IRAN COSTA LIMA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
Rua Edwignes Maria da Silva			54
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
Jardim Karolyne	18110-658	5513	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Votorantim	SP	Brasil	
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EM ESTAÇÃO E REDES DE TELECOMUNICAÇÃO PREVENTIVA DE AR		
4221905	CONDICIONADO EM TODOS OS TIPOS		
Atividade(s) Secundária(s)	DE CONSTRUÇÃO E AUTOMOTIVA, INSTALAÇÃO ELETRICAS, RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS		
4321500	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		
4322302	DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SERVIÇOS DE RECPÇÃO E PORTARIA E OUTROS		
4520007	SERVIÇOS		
	RELACIONADOS PARA APOIO A ADMINISTRAÇÃO. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO E		
	SIMILARES, ILUMINARIAS, MATERIAIS ELETRICOS ARTIGOS FOTOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	11.067.135/0001-90		
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
Permanece Inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador)			
IRAN COSTA LIMA - ME <i>Iran Costa Lima - ME</i>			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)		
23/10/2014	IRAN COSTA LIMA (Empresário) <i>Iran Costa Lima</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

015361807-8





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

0097

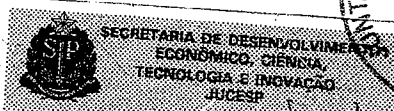
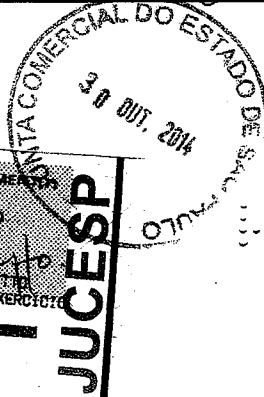
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
3512450214-7			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
IRAN COSTA LIMA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
Santa Rita do Sapucaí		MG	Brasileira
ESTADO CIVIL		SEXO	
Casado(a)		Feminino	
REGIME DE BENS (se casado)			
Comunhão parcial de bens			
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
LAZARO DE LIMA		NAZARE COSTA DE LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
08/08/1968	M4472913		03/11/1986
ORGÃO EMISSOR		UF	CPF (número)
SSP		SP	886.698.586-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - conforme no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)			NÚMERO
Rua Edwyriges Maria da Silva			54
BAIRRO/DISTRITO			CODIGO DO MUNICIPIO
Jardim Karolyne			5513
CEP			
18110-658			
COMPLEMENTO			
MUNICIPIO		UF	País
Votorantim		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S)			
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL			
IRAN COSTA LIMA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
Rua Edwyriges Maria da Silva			54
BAIRRO/DISTRITO			CODIGO DO MUNICIPIO
Jardim Karolyne			5513
CEP			
18110-658			
COMPLEMENTO			
MUNICIPIO		UF	País
Votorantim		SP	Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extensão)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
4789008 4754703 4742300 4789007 4752100 4757100 9512600 4753900 8111700			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF
		11.067.135/0001-90	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
IRAN COSTA LIMA - ME <i>Iran Costa Lima - ME</i>		Permanece Inalterado	
DATA DE ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)	
23/10/2014		<i>Iran Costa Lima</i>	
IRAN COSTA LIMA (Empresário)			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

015361807-8



CERTIFICADO DE REGISTRO DE ATIVIDADE EMPRESARIAL
SOLICITANTE: IRAN COSTA LIMA
NÚMERO: 431.597/14-5



3º TABELIONATO DE NOTAS

Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original a mim apresentado do que dou fé

10 NOV. 2021

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE VALOR COBRADO POR AUTENTICACAO R\$ 3,92

Suzy Alexandra de Paiva

113290

AUTENTICACAO

AU1136AC0660213

Relação de Apenados publicada mensalmente no Diário Oficial do Estado

(../publico/#/)

0038

Pesquisa de Impedimento de Contratos / Licitações

Órgão apenador

Pessoa Física ou Jurídica Apenada (para obter resultados mais precisos, recomendamos a pesquisa por CPF/CNPJ)

CNPJ

CPF

Consultar

Limpar

1. Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações de que participaram, nos Órgãos indicados, nos termos das instruções vigentes - consulte aqui
2. Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que estão impedidas de contratar com a administração pública e/ou de receber benefícios ou incentivos fiscais, por determinação judicial - consulte aqui

Exportar: pdf

Em 12/11/2021 às 08:35:27, não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 11067135000190

À Câmara Municipal de Sorocaba

Comissão de Licitações

Pregão Presencial nº 14/2021

Objeto: serviço de suporte técnico, manutenção preventiva e manutenção corretiva dos sistemas de áudio, vídeo, transmissão e afins, da TV e Rádio Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba.

ANEXO VII
FICHA DE CREDENCIAMENTO
Pregão nº 14/2021

DADOS DA EMPRESA LICITANTE

Razão Social: **TP PRODUÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

Nome Fantasia: **BRAVOS TECHNOLOGY**

CNPJ: 14.061.845/0001-00

Endereço: Rua Carneiro Leão, 211 – Brás – CEP: 03040-000 – São Paulo /SP

Complemento: -

Bairro: BRÁS

Cidade: São Paulo

UF: SP

Cep: 03040-000

Telefone: Fax: (11) 4324-5575

Site: www.bravos.com.br

e-mail: licitacoes@bravos.com.br

DADOS DO EMPRESÁRIO / SÓCIO(S)

Nome: **THIAGO HENRIQUE PESSOA**

RG: 25.927.596-7

CPF: 220.858.618-22

Este é sócio administrador da empresa? (X) sim () não

DADOS DO REPRESENTANTE PRESENTE NA SESSÃO:

Nome: **VICTOR ANDRÉ DA SILVA ATHAYDE**

CPF: 009.346.422-30

Endereço: Rua José Alves Cunha Lima, nº 159 – Butantã – São Paulo/SP

CEP: 05360-050

Telefone: (11) 98786-5487

e-mail: victor.athayde@gclbrasil.com.br

São Paulo, 11 de novembro de 2021

Atenciosamente,

TP PRODUÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Thiago Henrique Pessoa

Representante Legal

CPF 220.858.618-22 R.G. 25.927.596-7

Rua Carneiro Leão, 211 - Brás - 03040-000 - São Paulo / SP - Brasil

Telefone: (11) 4324-5575

Site: www.bravos.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Thiago Henrique Pessoa.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0EDD-1290-4432-3871.

BRAVOS
TECHNOLOGY

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

099 B

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0EDD-1290-4432-3871> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0EDD-1290-4432-3871



Hash do Documento

B748438C45C51406571AA20DA73B9B69DCF3442F4A46557D8125B323F1A2EC5D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/11/2021 é(são) :

☒ THIAGO HENRIQUE PESSOA - 220.858.618-22 em 11/11/2021

16:59 UTC-03:00

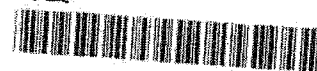
Tipo: Certificado Digital - TP PRODUCOES IMPORTACAO E
EXPORTACAO LTDA - 14.061.845/0001-00



[Handwritten signature]



JUCESP PROTOCOLO
2.013.142/20-1



0100

**INSTRUMENTO PARTICULAR
DE 9ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

TP PRODUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

NIRE: 35.225.691.409

CNPJ/MF: 14.061.845/0001-00

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

THIAGO HENRIQUE PESSOA

Brasileiro, empresário, solteiro, portador da cédula de identidade (RG) nº 25.927.596-7 SSP/SP e CPF/MF nº 220.858.618-22, residente e domiciliado na Rua Martiniano de Carvalho, Nº807 -APTO 1606- Bela Vista, CEP:01321-001, Estado de São Paulo.

CLAUDINEIA PESSOA LIMA

Brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão de universal de bens, portadora da cédula de identidade (RG) nº 14.647.789-3 SSP/SP e CPF/MF nº 187.787.978-96, residente e domiciliada na Rua Votorantim, Nº 100 - Bloco 2 APT0 132 -Vila Nova, Campinas, CEP:13073-090, Estado de São Paulo.

Únicos e atuais componentes da sociedade empresária limitada denominada **TP PRODUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** com sede em São Paulo, Estado de São Paulo à Rua Carneiro Leão, nº 211, Brás - CEP: 03040-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 14.061.845/0001-00, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº35.225.691.409, resolvem proceder uma alteração contratual na sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições, observando ainda as disposições contidas no § 3º do artigo 1072 do novo Código Civil Brasileiro.

Cláusula 1ª - Altera-se a Cláusula 15ª de **Exercício social e Balanço Patrimonial** que alterada passará a ser: **Cláusula 15ª** - O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, podendo permitir balanços intermediários, Mensal, trimestral, Semestral e Anual, a partir da qual deverão ser levantados o balanço patrimonial, o balanço de resultado econômico e os demais documentos exigidos por lei.

Em decorrência das alterações ora mencionadas, o quotista resolve **CONSOLIDAR** o Contrato Social da sociedade, que consolidado reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições.

Open Contabilidade Empresarial

Página 1

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/90121507210089179353>



Cartório
Autenticação Digital Código: 90121507210089179353-1
Data: 15/07/2021 17:21:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT88617-DU7T:



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de julho de 2021 17:36:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

0101
OS

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TP PRODUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

NIRE: 35.225.691.409
CNPJ/MF: 14.061.845/0001-00

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

THIAGO HENRIQUE PESSOA

Brasileiro, empresário, solteiro, portador da cédula de identidade (RG) nº 25.927.596-7 SSP/SP e CPF/MF nº 220.858.618-22, residente e domiciliado na Rua Martiniano de Carvalho, N°807 -APTO 1606-, Bela Vista, CEP:01321-001, Estado de São Paulo.

CLAUDINEIA PESSOA LIMA

Brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão de universal de bens, portadora da cédula de identidade (RG) nº 14.647.789-3 SSP/SP e CPF/MF nº 187.787.978-96, residente e domiciliada na Rua Votorantim, N° 100 - Bloco 2 APTO 132 - Vila Nova, Campinas, CEP:13073-090, Estado de São Paulo.

Cláusula 1ª - A Sociedade é uma sociedade empresária limitada e denomina-se **TP PRODUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**.

OBJETO SOCIAL

Cláusula 2ª - Altera-se o objetivo social que alterado passará a ser: aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas casas de festas e eventos atividades de sonorização e de iluminação aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador, compra, venda, comércio, importação e exportação de eletroeletrônicos, comércio atacadista de artigos de vestiários e acessório, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, montagem de estruturas metálicas, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, marketing direto e outras atividades de publicidade em geral, e os serviços de engenharia, serviços de instalação e manutenção elétrica em geral, bem como a manutenção, reparação, montagem e conserto de painéis eletrônicos e máquinas de equipamentos de efeito.

SEDE E DOMICÍLIO LEGAL

Cláusula 3ª -A Sociedade tem sua sede e domicílio legal em São Paulo, Rua Carneiro Leão, nº 211, Brás - CEP: 03040-000, podendo abrir, manter e encerrar filiais,

Open Contabilidade Empresarial

Página 2



0192

agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos mediante decisão dos sócios conforme quorum previsto neste Contrato Social.

PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 4ª – A sociedade iniciou suas atividades em 19 de Julho de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª – O capital social da sociedade é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais) dividido em 200.000 (Duzentas Mil) de quotas sociais, no valor de R\$1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma entre os sócios:

Sócio	Nº de Quotas	%	Capital Social
THIAGO HENRIQUE PESSOA	198.000	99 %	R\$ 198.000,00
CLAUDINEIA PESSOA LIMA	2.000	1%	R\$ 2.000,00
TOTAL	200.000	100%	R\$ 200.000,00

Parágrafo 1º – De acordo com o Artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor total de suas quotas, sendo solidária com relação à integralização total do capital social.

Parágrafo 2º – Cada quota confere o direito a um voto nas decisões dos sócios.

AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 6ª – O capital social, desde que totalmente integralizado, poderá ser aumentado pelos sócios conforme quorum previsto neste contrato social.

Cláusula 7ª – O aumento de capital deverá ser deliberado em reunião de sócios, em que: (a) serão definidos os termos e condições do aumento de capital; (b) será fixado o prazo de até 60 (sessenta) dias para o exercício do direito de preferência; e (c) será convocada a reunião de sócios para aprovar a correspondente alteração do Contrato Social, a menos que a totalidade dos sócios se pronuncie, nesse momento, com relação ao seu direito de preferência para subscrever novas quotas no correspondente aumento de capital. Nesta última hipótese, a alteração do Contrato Social será aprovada no mesmo ato.

Parágrafo Único – As reuniões de sócios mencionadas nesta Cláusula serão dispensadas caso a totalidade dos sócios assine a correspondente alteração do Contrato Social, conforme previsto no § 3º do artigo 1072 do novo Código Civil Brasileiro.

Open Contabilidade Empresarial

Página 3



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 90121507210089179353-3
Data: 15/07/2021 17:21:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT88619-D2EB:



Nº: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



0103

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 8ª - A administração da sociedade será exercida exclusivamente e individualmente pelo sócio **THIAGO HENRIQUE PESSOA**, anteriormente qualificada, que exercerá a função sob o título individual de "Diretor".

Parágrafo 1º - O Diretor estará investido de amplos poderes para administrar a Sociedade, bem como praticar atos em seu nome, inclusive para usar o nome empresarial nos termos da lei, assinar contratos de compra e venda em geral, licitações, constituir procuradores na forma prevista abaixo e representá-la em todas e quaisquer circunstâncias.

Parágrafo 2º - O Diretor terá mandato por prazo indeterminado e poderá ser substituído a qualquer tempo.

Parágrafo 3º - O Diretor poderá constituir procuradores com poderes específicos, desde que as procurações sejam outorgadas por períodos iguais ou inferiores há um ano, exceção feita àquelas destinadas a fins judiciais, as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

REUNIÃO DE SÓCIOS

Cláusula 9ª - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, obedecendo às regras de convocação e *quorum* dispostas neste capítulo.

Parágrafo 1º - A reunião será dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto de deliberação.

Parágrafo 2º - De acordo com a legislação vigente, a transcrição da Ata de Reunião em livro próprio é dispensada. As Atas e Resoluções poderão, a critério dos sócios, serem registradas na Junta Comercial competente.

Cláusula 10ª - Sem prejuízo do disposto no presente Contrato Social e na legislação aplicável, as seguintes matérias dependem da deliberação dos sócios conforme previsto na cláusula 8ª:

- I - a aprovação anual das contas da administração, quando necessário;
- II - a alteração do Contrato Social;
- III - a incorporação, cisão, fusão, transformação, dissolução e liquidação da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- IV - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- V - o pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, ou pedido de falência; e
- VI - a destinação dos lucros.

Parágrafo Único - Os sócios decidirão, oportunamente, sobre a conveniência de realizar a reunião anual de quotistas para tratar dos assuntos indicados no Artigo 1.078 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.



0104

Cláusula 11ª - As reuniões serão realizadas sempre que necessário e deverão ser convocadas pelos sócios.

Parágrafo 1º - A convocação para a reunião de sócios será feita por escrito, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Parágrafo 2º - As formalidades de convocação serão dispensadas quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Cláusula 12ª - A reunião será instalada com a presença dos sócios e as deliberações serão tomadas em conformidade com o previsto na cláusula 8ª deste instrumento.

Parágrafo Único - As deliberações tomadas em conformidade com este Contrato Social e com a legislação aplicável, vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 13ª - Os sócios poderão ceder e/ou transferir, total ou parcialmente, suas quotas no capital social, ou seu direito de preferência na subscrição de novas quotas, o sócio ou terceiro estranho à Sociedade, desde que não haja oposição dos demais sócios. Os sócios que concordarem com a cessão e/ou transferência deverão assinar todos os documentos necessários à comprovação da cessão e/ou transferência das quotas, inclusive à alteração do presente Contrato Social.

Cláusula 14ª - Não obstante o disposto na Cláusula anterior, as quotas representativas do capital social somente poderão ser cedidas e/ou transferidas a terceiros após terem sido oferecidas aos outros sócios, que terão o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento do aviso

por escrito do sócio disposto a ceder e/ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder e/ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e nas mesmas condições oferecidas aos outros sócios.

EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula 15ª - O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, podendo permitir balanços intermediários, Mensal, trimestral, Semestral e Anual, a partir da qual deverão ser levantados o balanço patrimonial, o balanço de resultado econômico e os demais documentos exigidos por lei.

Parágrafo 1º - Os lucros, independentemente da forma de tributação, poderão ser apurados mensalmente, trimestralmente ou anualmente, conforme critério a ser

Open Contabilidade Empresarial

Página 5

[Handwritten signature and initials]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 15 de julho de 2021 17:36:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



0105

definido pelos sócios. Tais sócios deverão sempre privilegiar os interesses da sociedade e as distribuições deverão observar a proporção das quotas de capital detidas pelos mesmos na ocasião da apuração dos lucros e resultados a serem distribuídos.

Parágrafo 2º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as demonstrações contábeis/financeiras e designarão administradores, se for o caso, sendo desnecessária a convocação de Assembléia específica em razão do número limitado de sócios, conforme § 1º do artigo 1072 do novo Código Civil e parágrafo único da Cláusula 10 deste instrumento.

EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA

Cláusula 16ª - Será considerada justa causa para exclusão a prática, por qualquer sócio, de atos de inegável gravidade que ponham em risco a continuidade da Sociedade.

Parágrafo 1º - Além do disposto acima, poderá ser considerada justa causa a ocorrência dos seguintes fatos:

- (i) quebra do *affectio societatis*, deliberada pelos sócios;
- (ii) concorrência, direta ou indireta, tanto como proprietário, acionista, sócio, investidor, parceiro, licenciado, financiador, operador, consultor, empregado, ou de qualquer outra forma, com os negócios desenvolvidos pela Sociedade; e
- (iii) solicitação ou contratação de qualquer diretor, funcionário, empregado ou preposto da Sociedade com o propósito de empregar ou de qualquer outra forma contratar seus serviços, sem que haja necessidade contumaz.

Parágrafo 2º - A exclusão do sócio deverá ser deliberada em reunião especialmente convocada para esse fim, estando o sócio sujeito à exclusão ciente, em tempo hábil, para que possa comparecer e, querendo, apresentar sua defesa.

Parágrafo 3º - O reembolso do sócio excluído será feito pelo valor patrimonial de suas quotas, apurado em balanço patrimonial especialmente levantado para esse fim, devendo a negociação para pagamento ser realizada em até 90 (noventa) dias a partir da data de seu desligamento. Caso o pagamento seja fracionado em parcelas, os sócios indexarão as mesmas de acordo com a política de indexação vigente na época.

Cláusula 17ª - Na hipótese de falência, concordata, dissolução, falecimento, insolvência, liquidação, retirada ou exclusão de qualquer sócio, os demais sócios terão o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio falido, concordatário, dissolvido, falecido, insolvente, liquidado, retirante ou excluído, podendo a Sociedade continuar seus negócios, sendo que o direito de preferência será exercido nos termos e nas condições previstas neste Contrato Social.

Open Contabilidade Empresarial

Página 6



Parágrafo 1º - O pagamento ao sócio falecido, concordatário, dissolvido, falido, insolvente, liquidado, retirante ou excluído, será apurado através do levantamento de um Balanço especial das contas da sociedade, que será encerrado no mês em que ocorrer o respectivo evento, e ocorrerá na seguinte proporção : 20 % (vinte por cento) em moeda corrente do país, 30 (trinta) dias após o encerramento do Balanço e os restantes 80% (oitenta por cento) em 12 (doze) prestações mensais iguais e sucessivas adicionado os juros de acordo com o indexador convencionado pelas partes, vencendo a primeira 60 (sessenta) dias após o encerramento do Balanço Especial.

Parágrafo 2º - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme artigos 1028 e 1031 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 (Novo Código Civil).

LIQUIDAÇÃO

Cláusula 18ª - No caso de liquidação, serão observadas as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único - Durante a fase de liquidação, o liquidante poderá gravar de ônus reais os móveis e imóveis, contrair empréstimos e prosseguir nos negócios da Sociedade.

LEI APLICÁVEL

Cláusula 19ª - A Sociedade será regida pelas cláusulas aqui dispostas, aplicando inclusive as disposições da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e, supletivamente, a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

FORO

Cláusula 20ª - Qualquer desavença, conflito ou controvérsia que se produza entre os sócios, estes e seus herdeiros ou seus representantes, derivado do presente contrato ou sua interpretação, em todos os casos deverá tentar-se solucionar por conciliação. Se a solução não for alcançada dentro de trinta (30) dias corridos contados a partir da notificação da decisão de dar início à conciliação, devidamente comunicado a todas as partes por quem promover a questão, a mesma se resolverá no foro da Comarca da Cidade de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Os sócios e a Diretora ora empossada declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados ou sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular,

Open Contabilidade Empresarial

Página 7

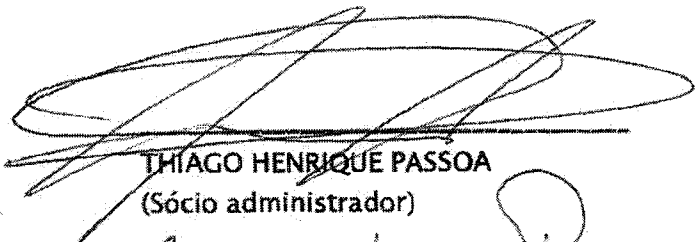


0107

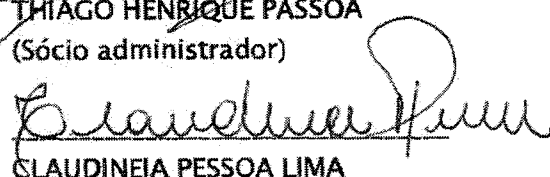
contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

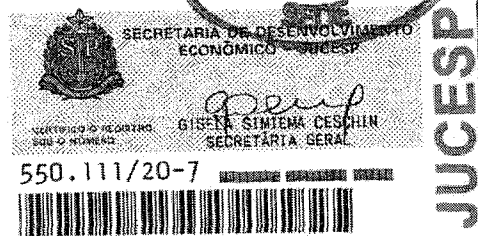
São Paulo, 16 de Dezembro de 2020



THIAGO HENRIQUE PASSOA
(Sócio administrador)


CLAUDINEIA PESSOA LIMA
(Sócia)

JUCESP
28 DEZ 2020





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa WT - TECNOLOGIA, GESTAO E ENERGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa WT - TECNOLOGIA, GESTAO E ENERGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a WT - TECNOLOGIA, GESTAO E ENERGIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/07/2021 18:17:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa WT - TECNOLOGIA, GESTAO E ENERGIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 90121507210089179353-1 a 90121507210089179353-8

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b999a4b6142d3877e1127e7569e3e0c92ab4e5be9f10579ed51ed8bd0ce2562fbd9f06d73eba0ff3fa405ac261a7dba8c5c53759e4dd1bfe8b3dcfec37d0ea72



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



À Câmara Municipal de Sorocaba

Comissão de Licitações

Pregão Presencial nº 14/2021

Objeto: serviço de suporte técnico, manutenção preventiva e manutenção corretiva dos sistemas de áudio, vídeo, transmissão e afins, da TV e Rádio Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba.

PROCURAÇÃO "EXTRA JUDICIA"

OUTORGANTE: TP PRODUÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.061.845/0001-00, localizada na Rua Carneiro Leão, 211 – Brás – CEP: 03040-000 – São Paulo /SP, neste ato representada pelo(a) (sócio/diretor), Sr. (a) Thiago Henrique Pessoa, Brasileiro, solteiro, empresário, portador(a) do RG nº 25.927.596-7 e do CPF nº 220.858.618-22, residente e domiciliado na Rua Martiniano de Carvalho, n. 807 – apto 1606 – Bela Vista – São Paulo – SP – CEP 01321-001.

OUTORGADO(S): Sr. Victor André da Silva Athayde, Brasileiro, Casado, Analista de Licitações, portador(a) do RG nº 67.104.952-5 SSP/SP e do CPF nº 009.346.422-30 residente e domiciliado na Rua Jose Alves Cunha Lima, nº 159, BL 1, Ap 21, bairro Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; CEP 05360-050 **PODERES:** ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representar a empresa no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade Pregão Presencial 014/2021, podendo para tanto prestar esclarecimentos, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quando à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

São Paulo, 11 de novembro de 2021

Atenciosamente,

TP PRODUÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Thiago Henrique Pessoa

Representante Legal

CPF 220.858.618-22 R.G. 25.927.596-7

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

0110


O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2349-5F44-5159-6220> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2349-5F44-5159-6220



Hash do Documento

24C14B3EACB4B2F8F5BABA364EA5981AE13E793F235293ED2238FFAF9B992819

— O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/11/2021 é(são) :

☒ THIAGO HENRIQUE PESSOA - 220.858.618-22 em 11/11/2021

16:58 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - TP PRODUCOES IMPORTACAO E

EXPORTACAO LTDA - 14.061.845/0001-00



À Câmara Municipal de Sorocaba

Comissão de Licitações

Pregão Presencial nº 14/2021

Objeto: serviço de suporte técnico, manutenção preventiva e manutenção corretiva dos sistemas de áudio, vídeo, transmissão e afins, da TV e Rádio Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

EPP

A **TP PRODUÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.061.845/0001-30, localizada na Rua Carneiro Leão, 211 – Brás – CEP: 03040-000 – São Paulo /SP, através do seu representante Legal, Sr. Thiago Henrique Pessoa, CPF: 220.858.618-22, RG: 25.927.596-7, DECLARA para fins do disposto na Lei Complementar n.º 123/2006, sob as sanções administrativas e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- ☐ Microempreendedor Individual - MEI
- ☐ Microempresa
- ☒ Empresa de Pequeno Porte

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

São Paulo, 11 de novembro de 2021

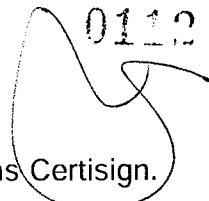
Atenciosamente,

TP PRODUÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Thiago Henrique Pessoa
Representante Legal
CPF 220.858.618-22 R.G. 25.927.596-7



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

0112



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5534-AFF2-AF26-2DFF> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5534-AFF2-AF26-2DFF



Hash do Documento

0F442E530211B398A8AE9A5275D8B0120CE2D95BA9D42A694B03DE968FF81001

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/11/2021 é(são) :

☒ THIAGO HENRIQUE PESSOA - 220.858.618-22 em 11/11/2021

16:59 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - TP PRODUCOES IMPORTACAO E

EXPORTACAO LTDA - 14.061.845/0001-00



À Câmara Municipal de Sorocaba

Comissão de Licitações

Pregão Presencial nº 14/2021

Objeto: serviço de suporte técnico, manutenção preventiva e manutenção corretiva dos sistemas de áudio, vídeo, transmissão e afins, da TV e Rádio Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A **TP PRODUÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.061.845/0001-00, localizada na Rua Carneiro Leão, 211 – Brás – CEP: 03040-000 – São Paulo /SP, através do seu representante Legal, Sr. Thiago Henrique Pessoa, CPF: 220.858.618-22, RG: 25.927.596-7, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/02, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

BRAVOS
TECHNOLOGY

São Paulo, 11 de novembro de 2021

Atenciosamente,

TP PRODUÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Thiago Henrique Pessoa
Representante Legal
CPF 220.858.618-22 R.G. 25.927.596-7



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

0114

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B546-2648-360C-1D25> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B546-2648-360C-1D25



Hash do Documento

5E36485F489E027E97471605FF248BF23712573D54717FBF5BE4CA52A3736EED

— O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/11/2021 é(são) :

☒ THIAGO HENRIQUE PESSOA - 220.858.618-22 em 11/11/2021

16:59 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - TP PRODUCOES IMPORTACAO E

EXPORTACAO LTDA - 14.061.845/0001-00





ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 9012080721978353599-1
Data: 08/07/2021 15:29:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AL769384-KX2B:



N.º: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
(83) 3244-5044 - cartorio@azevedobastos.net.br

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 15:31:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GOMES LOPES DELUI

8120-8

741D6C71

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POSSUI FIM DE VIDA

51798

NÃO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 25.927.596-7 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 21/09/2017

NOME THIAGO HENRIQUE PESSOA

FILIAÇÃO ANTONIO BENEDITO FERREIRA PESSOA LUCELIA DE OLIVEIRA PESSOA

NATURALIDADE CAMPINAS - SP DATA DE NASCIMENTO 20/12/1979

ENDEREÇO CAMPINAS-SP SEGUNDO SUBDISTRITO CN:LV.A250/FLSº75V/Nº37006

CPF 220858618/22

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

015

0117
G

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2224130536

NOME: VICTOR ANDRE DA SILVA ATHAYDE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 67104952 - SP/SP

CPF: 009.346.422-30 DATA NASCIMENTO: 09/04/1991

FILIAÇÃO: SIMEAO SANTOS ATHAYDE

ROSELIDE DA SILVA ATHAYDE

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 05077010760 VALIDADE: 26/06/2031 1ª HABILITAÇÃO: 11/11/2010

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Victor Andre da Silva Athayde*

LOCAL: SÃO PAULO, SP DATA EMISSÃO: 29/06/2021

17850124180
SP005971111

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR 2224130536

Confere com o original

Relação de Apenados publicada mensalmente no Diário Oficial do Estado

0118
S

(..publico/#/)

Pesquisa de Impedimento de Contratos / Licitações

Órgão apenador**Pessoa Física ou Jurídica Apenada (para obter resultados mais precisos, recomendamos a pesquisa por CPF/CNPJ)****CNPJ****CPF**

1. Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações de que participaram, nos Órgãos indicados, nos termos das instruções vigentes - consulte aqui
2. Relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que estão impedidas de contratar com a administração pública e/ou de receber benefícios ou incentivos fiscais, por determinação judicial - consulte aqui

Exportar: pdf

Em **12/11/2021 às 08:35:27**, não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 14061845000100